



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ**  
Praça Salviano Leite, nº 10 – 1º andar – centro – Piancó -PB  
CNPJ 09.148.727/0001-95

**GABINETE DO PREFEITO**

**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PIANCÓ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**RATIFICAR**, a Dispensa nº 00034/2018, em favor da empresa CONSTRUTORA PERFURACAO EIRELI – ME; CNPJ nº 17.177.202/0001-06, tendo como objeto Contratação de empresa especializada para perfuração de poço artesiano na Rua Antônio Lopes Silva S/N, Bairro: Ouro Branco, CEP: 58765-000, Piancó-PB, para atender as necessidades hídricas do PSF VII. Com o valor global estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), em consequência fica a mesmo convocado a assinar o termo contratual, conforme art. 64, caput, da lei nº 8.666/93.

Publique-se.

Piancó-PB, 20 de Dezembro de 2018.

  
Daniel Galdino de Araújo Pereira  
Prefeito